



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DE CRÉDITO Nº 01, de 09 de fevereiro de 2015**

I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Apoio a participação de produtores em uma missão técnica, a ser conduzida pela Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 – Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda – CARPIL, foi fundada em 1979. A Cooperativa atua em 37 municípios no Estado de Alagoas e é formada de 1547 cooperados, tendo como atividades principais a bovinocultura de leite, a fruticultura e a criação de pequenos animais, sendo 100% dos cooperados são agricultores familiares.

A Codevasf visa apoiar a participação de 54 produtores em uma missão técnica, que será conduzida pela CARPIL, a ser realizada no período de 28/01/2015 a 06/02/2015. Os produtores sairão do Estado de Alagoas e realizarão um intercâmbio com a Coopavel Paraná.

A Coopavel Cooperativa Agroindustrial foi fundada em 1970, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. É a principal empresa de industrialização de matérias-primas da região oeste do Paraná. A Coopavel possui uma linha diversificada de produtos agropecuários que incluem: grãos de soja, milho e trigo, carnes de frango, suínos e bovinos e produtos lácteos.

Visando apoiar essa missão técnica, com locação de um ônibus, hospedagem e alimentação, a Codevasf solicita a descentralização de recursos orçamentários na ordem de R\$ 77.000,00

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para a Codevasf, instituição receptora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Receptora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;

- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

**V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Realização de missão técnica	Unid.	1	Jan/2015	Jan/2015

VI – Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (RS)	MI (RS)	CODEVASF (RS)
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00	77.000,00	
Total Geral		77.000,00	77.000,00	

VII- Cronograma de Desembolso**Concedente**

Meta	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mar/15
1	R\$ 77.000,00				

Codevasf

Meta	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mar/15
1					

VIII – Data e Assinaturas:

Em 09 de janeiro de 2015.


 Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente


 Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI